



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

O Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Itapeva, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2025, classificados na lista desta Unidade Regional de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1. As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
2. A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final por Município, publicada no DOE de 16/06/2025, nos termos do capítulo XVI do Edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2025, publicado no DOE de 17/03/2025.
3. O candidato convocado, na sessão de escolha, deverá comparecer munido de Documento de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou se fazer representar por procurador legalmente constituído.
4. O Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Itapeva convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
5. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
6. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua aprovação no processo seletivo quando deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação ou desistir da escolha, seja qual for o motivo alegado.
 - o 6.1. Excepcionalmente, a critério da Administração, restando vagas após a manifestação quanto à escolha de vagas por parte de todos os candidatos

classificados por Município, os candidatos serão convocados seguindo, rigorosamente, a ordem da Classificação Geral em nível de Unidade Regional de Ensino, englobando todos os municípios definidos no Anexo II deste Edital, podendo ser novamente convocado o candidato aprovado que não comparecer à sessão de escolha de vaga e, também, aquele que, tendo escolhido vaga, não tenha assinado contrato.

7. Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
8. Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar nº 1.093, de 16/07/2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
 - a) possuir aptidão física e mental para o exercício da atividade;
 - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade;
 - c) não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da CF e inciso XVIII do artigo 115 da CE/SP;
 - d) possuir escolaridade e experiência compatíveis com a atividade, de acordo com os requisitos do edital;
 - e) ter boa conduta.
9. Em função da essencialidade do serviço, o início do exercício das funções será em até 1 (um) dia útil, a critério da Administração, após ser considerado apto em exame médico, conforme item 2.1 do capítulo XVI do Edital publicado no DOE de 17/03/2025.
10. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
 - Cédula de identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) – cópia e original;
 - CPF – cópia e original;
 - Documento de inscrição no PIS/PASEP ou Cartão Cidadão (se possuir) – cópia e original;
 - Título de Eleitor – cópia e original;
 - Certidão de quitação do TSE (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
 - Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado) – cópia e original;
 - Comprovante de quitação militar (homens) – cópia e original;
 - Comprovante de endereço atualizado – cópia e original;
 - Atestado de antecedentes criminais (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>);
 - Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;

- Carteira de Trabalho – página da foto (frente e verso) e página do primeiro emprego – cópia e original;
- Avaliação médica (laudo para exercício) expedido por médico do trabalho;
- Histórico escolar do nível médio – cópia e original;
- Declaração de parentesco;
- Declaração de acumulação ou não de cargo/função pública, inclusive proventos de inatividade;
- Declaração de não ter sofrido penalidades administrativas nos últimos 5 anos (demissão) ou nos últimos 10 anos (demissão a bem do serviço público).

II – LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

Local: Unidade Regional de Ensino de Itapeva

Endereço: Rua Torquato Raimundo, nº 96 – Jardim Ferrari – Itapeva/SP

Data: 02/09/2025

Horário: 10h00

Vagas disponíveis: 02

Convocados – Lista por Município – 1ª Chamada – Capão Bonito/SP

Classificação	Nome	CPF
14	Nicolly Vieira Ferreira	568.485.158-41
15	Márcia Regina Cruz Santiago	264.703.418-45
16	Eliana Aparecida Lopes de Camargo Siqueira	295.861.528-63

Convocados – Lista por Município – 1ª Chamada – Nova Campina/SP

Classificação	Nome	CPF
4	Nátaly Vitória Camargo da Silva	534.911.528-60
5	Keicyara Cristina Ribeiro Batu	425.537.288-83
6	Camila Santana dos Santos Moreira	478.135.708-39

III – VAGA DISPONÍVEL

Município	Código CIE	Código UA	Unidade Administrativa	Total de contratos
251 – Capão Bonito	015118	41930	EE. Padre Arlindo Vieira	1
251 – Nova Campina	915117	82498	EE. Ricardo Campolim A. Neto	1